



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agronômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

ANEXO**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)**

Parâmetro fiscalizado	Nível alcançado pela contratada (para cada tipo de serviço)	Redimensionamento no pagamento (valor a ser descontado da Nota Fiscal)
I) Recursos humanos (funcionários titulares e substitutos) Cumprimento dos quantitativos de pessoal, horários e jornadas de trabalho, conforme itens 3, 4 e 13 do Termo de Referência.	Detalhado na planilha de controle de frequência (juntada/preenchida pelo FISCAL TÉCNICO).	Calculado/preenchido pelo FISCAL ADMINISTRATIVO, com base na planilha de controle de frequência (juntada/preenchida pelo fiscal técnico).
II) Recursos materiais (insumos) Fornecimento dos insumos nas quantidades e qualidade exigidas, conforme item 10 (Uniformes) e item 11 (Materiais e Equipamentos) do Termo de Referência e Planilha De Custos e Formação de Preços anexa ao contrato.	Avaliação informada pelo FISCAL TÉCNICO: - Satisfatório (sem desconto); - Levemente insatisfatório (desconto 1%); - Medianamente insatisfatório (desconto 2%); - Muito insatisfatório (desconto 3%); - Totalmente insatisfatório (desconto 4%).*	Calculado/preenchido pelo FISCAL ADMINISTRATIVO, com base no nível alcançado pela contratada (avaliado pelo fiscal técnico).
III) Produção de resultados, com a qualidade exigida Realização de todos os serviços descritos nos itens 5/6/7 ou item 8 ou item 9 do Termo de Referência (conforme cada tipo de serviço), nas	Avaliação informada pelo FISCAL TÉCNICO: - Satisfatório (sem desconto); - Levemente insatisfatório (desconto 1%); - Medianamente insatisfatório (desconto 2%);	Calculado/preenchido pelo FISCAL ADMINISTRATIVO, com base no nível alcançado pela contratada (avaliado pelo fiscal técnico).

correspondentes frequências e demais especificações exigidas.	- Muito insatisfatório (desconto 3%); - Totalmente insatisfatório (desconto 4%).*	
---	--	--

*Porcentagens de desconto a serem aplicadas ao valor total mensal de todos os postos correspondentes a cada tipo de serviço:

- a) Limpeza, Serviços Gerais/Braçais e Encarregado (avaliação unificada);
- b) Copeiragem;
- c) Jardinagem.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUISA SALVE LANTYER, Assessora de Governança e Planejamento de Contratações da DAI**, em 05/09/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7996108** e o código CRC **1F3C8FB0**.